

DECRETO Nº 007/08 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº. 875, de 26 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.01.00 – Chefia do Executivo	
02.01.01 – Gabinete da Prefeita e Assessorias	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 22)	
Suplementação	R\$ 20.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (ficha 90)	
Suplementação	R\$ 10.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01 - Gabinete do Diretor	
3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 172)	
Suplementação	R\$ 24.000,00
Total da Suplementação.....	R\$ 54.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.03.01 – Gabinete do Diretor e Dependências	
33.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 60)	
Redução	R\$ 54.000,00
Total da redução	R\$ 54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2008.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	--

PAGE

PAGE 2

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.